



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RECEBIDO
EM <u>26 / 01 / 15</u>
AS: <u> </u> H <u> </u>
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Parauapebas/PA, 26 de Janeiro de 2015.

MEMO nº. 028/2015

A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA.

Att: Sr^a Ogleony de Sousa Santos

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por intermédio deste, encaminhar os documentos discriminados abaixo, para análise e providências de abertura de Processo Licitatório, para contratação de empresa de Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por intermédio deste, encaminhar os documentos discriminados abaixo, para análise e providências quanto a abertura de Processo Licitatório, para adesão de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20140606**, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 9/2014-020SEMED com validade até Outubro de 2015, firmada entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas/Secretaria Municipal de Educação - SEMED e as Empresas **AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA** CNPJ: 08.084.043/0003-76 e **CAETANO & PINHEIRO LTDA** CNPJ: 08.274.371/0001-73, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** (gasolina e diesel), **E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



VALOR ESTIMADO: R\$ 761.921,40 (Setecentos e Sessenta e Um Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, onde esse prazo se torna necessário por motivo da necessidade de ações a serem tomadas anteriormente ao início da execução dos serviços, bem como após o seu término, tais como assinaturas, definição de responsável para acompanhamento dos serviços, medição, e/ou outros atos administrativos, fazendo-se necessário que o prazo de vigência do contrato seja superior ao da execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias.

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação se justifica, tendo em vista ao atendimento a esta Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, através do fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos próprios e locados, os quais atendem as demandas do Poder Legislativo no desempenho de suas funções legislativas na cidade de Parauapebas.

Atenciosamente,


José Alves Mendes
Diretor Administrativo
PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
José Alves Mendes
Diretor Administrativo
Portaria nº 001/2015